



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 031, DE 20 DE ABRIL DE 2011

*Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Desenvolvimento de Software em C# – Campus Lages.*

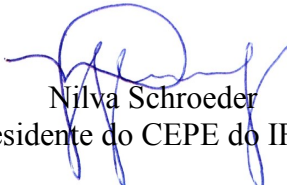
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Desenvolvimento de Software em C# – Campus Lages*, apreciado na reunião do dia 05 de abril de 2011,

resolve:

aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Desenvolvimento de Software em C#**, no Campus Lages do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 160 horas, divididas em 02 (dois) módulos de 80 horas, oferta de 20 vagas, com entrada de uma turma por ano, sob demanda, no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 20 de abril de 2011.

  
Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC